



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Serrinha - BA

Quarta-feira • 19 de fevereiro de 2025 • Ano IX • Edição Nº 1416



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
ERRATA PORTARIA (Nº 326/2025)	2
ERRATA PORTARIA (Nº 337/2025)	3
ERRATA PORTARIA (Nº 340/2025)	4
ERRATA PORTARIA (Nº 351/2025)	5
ERRATA PORTARIA (Nº 392/2025)	6
ERRATA PORTARIA (Nº 400/2025)	7
ERRATA PORTARIA (Nº 426/2025)	8
PORTARIA (Nº 002/2025)	9
PORTARIA (Nº 420/2025)	11
PORTARIA (Nº 485 487 489 508/2025)	12
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEFAP	36
ATOS OFICIAIS	36
DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 9/2025)	36

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CYRO OLIVEIRA SILVA NOVAIS

<http://pmserrinha.ba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ERRATA | PORTARIA (Nº 326/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL
SERRINHA
O TRABALHO CONTINUA, A MUDANÇA ACONTECE

ERRATA DA PORTARIA Nº 326 DE 23 DE JANEIRO DE 2025 PUBLICADA NA ED. Nº 1400 DO DOM.

RETIFICA:

Onde se lê:

Art.1 Nomear **MARIA JOSÉ DE JESUS SILVA**, para o cargo comissionado de Diretor de Escola, símbolo CC-7, da Creche Municipal Arlete Silva, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Leia-se:

Art.1 Nomear **MARIA JOSÉ DE JESUS SILVA**, para o cargo comissionado de Vice-Diretor de Escola, símbolo CC-9, da Creche Municipal Arlete Silva, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 18 de fevereiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500

ERRATA | PORTARIA (Nº 337/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL
SERRINHA
O TRABALHO CONTINUA, A MUDANÇA ACONTECE

ERRATA DA PORTARIA Nº 337 DE 23 DE JANEIRO DE 2025 PUBLICADA NA ED. Nº 1400 DO DOM.

RETIFICA:

Onde se lê:

Art.1 Nomear **VALDINÉIA OLIVEIRA SILVA DE JESUS**, para o cargo comissionado de Diretor de Escola, símbolo CC-7, da Escola Municipal Gerônimo Pereira, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Leia-se:

Art.1 Nomear **VALDINÉIA OLIVEIRA SILVA DE JESUS**, para o cargo comissionado de Vice-Diretor de Escola, símbolo CC-9, da Escola Municipal Gerônimo Pereira, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 18 de fevereiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500

ERRATA | PORTARIA (Nº 340/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL
SERRINHA
O TRABALHO CONTINUA, A MUDANÇA ACONTECE

ERRATA DA PORTARIA Nº 340 DE 23 DE JANEIRO DE 2025 PUBLICADA NA ED. Nº 1400 DO DOM.

RETIFICA:

Onde se lê:

Art.1. Nomear **TAINARA DE ALMEIDA ARAÚJO**, para o cargo comissionado de Diretor de Escola, símbolo CC-7, da Escola Antônio Alves da Silva Filho, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Leia-se:

Art.1 Nomear **TAINARA DE ALMEIDA ARAÚJO**, para o cargo comissionado de Vice-Diretor de Escola, símbolo CC-9, da Escola Antônio Alves da Silva Filho, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 18 de fevereiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500

ERRATA | PORTARIA (Nº 351/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL
SERRINHA
O TRABALHO CONTINUA, A MUDANÇA ACONTECE

ERRATA DA PORTARIA Nº 351 DE 23 DE JANEIRO DE 2025 PUBLICADA NA ED. Nº 1400 DO DOM.

RETIFICA:

Onde se lê:

Art.1. Nomear **HAMILTON DOS SANTOS MOTA**, para o cargo comissionado de Diretor de Escola, símbolo CC-7, da Escola Municipal Carlos de Freitas Mota Júnior, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Leia-se:

Art.1 Nomear **HAMILTON DOS SANTOS MOTA**, para o cargo comissionado de Vice-Diretor de Escola, símbolo CC-9, da Escola Municipal Carlos de Freitas Mota Júnior, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 18 de fevereiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500

ERRATA | PORTARIA (Nº 392/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL
SERRINHA
O TRABALHO CONTINUA, A MUDANÇA ACONTECE

ERRATA DA PORTARIA Nº 392 DE 23 DE JANEIRO DE 2025 PUBLICADA NA ED. Nº 1400 DO DOM.

RETIFICA:

Onde se lê:

Art.1. Nomear **CLAUDIONOR DE FREITAS LIMA**, para o cargo comissionado de Diretor de Escola, símbolo CC-7, da Escola Municipal Manoel Carneiro Tuy, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Leia-se:

Art.1 Nomear **CLAUDIONOR DE FREITAS LIMA**, para o cargo comissionado de Vice-Diretor de Escola, símbolo CC-9, da Escola Municipal Manoel Carneiro Tuy, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 18 de fevereiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500

ERRATA | PORTARIA (Nº 400/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL
SERRINHA
O TRABALHO CONTINUA, A MUDANÇA ACONTECE

ERRATA DA PORTARIA Nº 400 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 PUBLICADA NA ED. Nº 1411 DO DOM.

RETIFICA:

Onde se lê:

Art.1 Nomear **RODOLFO CORDEIRO PINHO**, para o cargo comissionado de Coordenador III, símbolo CC-8, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Leia-se:

Art.1 Nomear **RODOLFO CORDEIRO PINTO**, para o cargo comissionado de Coordenador III, símbolo CC-8, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de fevereiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500

ERRATA | PORTARIA (Nº 426/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL
SERRINHA
O TRABALHO CONTINUA, A MUDANÇA ACONTECE

ERRATA DA PORTARIA Nº 426 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025 PUBLICADA NA ED. Nº 1411 DO DOM.

RETIFICA:

Onde se lê:

Art.1 Nomear **ADAILTON CARNEIRO DA SILVA**, para o cargo comissionado de Coordenador III, símbolo CC-8, na estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Leia-se:

Art.1 Nomear **ADAILTON CARNEIRO DA SILVA JÚNIOR**, para o cargo comissionado de Coordenador III, símbolo CC-8, na estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de fevereiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500

PORTARIA (Nº 002/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
MEIO AMBIENTE (SEDHAM)

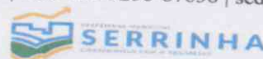


PORTARIA Nº 002

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº 1051/2014 e sua alteração Lei nº 1226/2019, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de agosto de 2019, com base no disposto na Resolução CEPRAM 4.327 de 31 de outubro de 2013, Resolução CEPRAM 4.420 de 27 de novembro de 2015 e na Lei Complementar Municipal N.º 1051, de 05 de Dezembro de 2014, concede a a Licença Ambiental Unificada à **POSTO FAGUNDES LTDA**, inscrita no **CNPJ: 52.013.720/0001-95**, com sede na R Bela Vista, S/N, Comunidade Tabuleiro, Zona Rural-01, Serrinha – Bahia, para Atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**. Essa Licença Ambiental tem como base as informações declaradas por seu representante legal constantes no requerimento/processo nº 128/2024. Essa Licença Ambiental tem como base as informações declaradas por seu representante legal constantes no requerimento/processo nº 006/2025 Com as seguintes **CONDICIONANTES**:

1. Disponibilizar acesso as instalações e informações ao órgão Municipal de Fiscalização Ambiental e conselho Municipal de Meio Ambiente em futuras supervisões;
2. Comunicação antecipada, de qualquer modificação que contrarie a situação proposta no presente processo, sob pena de cancelamento da Licença Ambiental concedida;
3. Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para todos os funcionários que trabalham com máquinas utilizadas no processo de produção, incluindo, botas, luvas, protetor auricular e máscaras, Prazo: imediatamente;
4. Implantar e cumprir rigorosamente os programas contidos nos estudos ambientais: Programa de gerenciamento de Riscos - PGR, Plano de Emergência Ambiental – PEA, Roteiro de Caracterização do Empreendimento – RCE, Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS, Prazo: durante a vigência da Licença;
5. Todo resíduo perigoso deverá ser recolhido e transportado por empresa devidamente licenciada e especializada para esse fim.
6. Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho informando aos trabalhadores os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho; os meios para prevenir e eliminar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa;
7. Implantar procedimentos adequados de segregação, manuseio, armazenamento temporário, e destinação final dos resíduos sólidos derivados das atividades do empreendimento, reutilização e reciclagem de resíduos;

SEDHAM | CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Av. ACM, Centro, Serrinha -BA
CEP 48.700-000 | Tel.: 75 99256-67638 | sedhamserrinha@gmail.com






PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
MEIO AMBIENTE (SEDHAM)



8. Treinamento para os funcionários sobre os procedimentos de prevenção contra riscos ambientais e incêndio. Prazo: imediatamente;
9. Seguir a NR 23, relativa aos equipamentos de Combate a Incêndios. Prazo: imediatamente;
10. Atender ao disposto no item II do artigo 5º da resolução CONAMA 273/2000, no que se refere ao Treinamento Básico em Segurança e Meio Ambiente, Brigada de Incêndio e Plano de Atendimento a Emergência para Postos Combustíveis, bem como a atualização do mesmo. Este deverá conter, também, a lista de funcionários treinados no período, comprovar na renovação desta licença. Prazo: durante a vigência da licença;
11. Direcionem seus efluentes líquidos da ilha de abastecimento por canaletas até chegarem às caixas separadoras de água e óleo e fazer a limpeza periódica dessas caixas separadoras;
12. Realizar anualmente o monitoramento dos efluentes líquidos da Caixa Separadora Água e Óleo (CSAO). Prazo: Comprovar no ato da renovação da licença;
13. Acondicionem os resíduos em lixeiras com identificação padronizada seguindo resolução 275/01 do CONAMA;
14. Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Prefeitura Municipal de Serrinha – Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, cabendo ao interessado obter a anuência e/ou autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Emitida em 09 de julho de 2024: Válida até 09 de julho de 2026


Diego Tomaz do Nascimento Queiroz
Portaria 008/2025
Cyro Oliveira Silva Novais
Prefeito

SEDHAM | CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Av. ACM, Centro, Serrinha -BA
CEP 48.700-000 | Tel.: 75 99256-67638 | sedhamserrinha@gmail.com



PORTARIA (Nº 420/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL
SERRINHA
O TRABALHO CONTINUA, A MUDANÇA ACONTECE

ERRATA DA PORTARIA Nº 420 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025 PUBLICADA NA ED. Nº 1411 DO DOM.

RETIFICA:

Onde se lê:

Art.1 Nomear **ANTÔNIO TITO DA SILVA**, para o cargo comissionado de Coordenador III, símbolo CC-8, da estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Serviços Públicos.

Leia-se:

Art.1 Nomear **ANTÔNIO DA SILVA TITO**, para o cargo comissionado de Coordenador III, símbolo CC-8, da estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Serviços Públicos.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 17 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500

PORTARIA (Nº 485 487 489 508/2025)



PORTARIA Nº 485 de 12 de fevereiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **SANDRYNE DANTAS MEIRA**, para o cargo comissionado de Assessor Técnico I, símbolo ASS-III, da estrutura da Controladoria Geral do Município.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 12 de fevereiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 486 de 12 de fevereiro de 2025

“DESIGNA SERVIDORES PARA OCUPAREM A FUNÇÃO DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, inciso II, “a”, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o Art. 21, Capítulo da Lei nº 887/2011, publicada em 13 de abril de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os funcionários Públicos Municipais, o Sr. Bruno Pimentel Fonseca, a Srª Cícera Maria Santos Oliveira Matos e a Srª Sileide Oliveira Miranda, para assumirem a função de **Agente de Desenvolvimento** e exercerem as atribuições inerentes a referida função.

Art. 2º - Os Agentes de Desenvolvimento deverão preencher os seguintes requisitos:
I – Residirem na área da comunidade em que atuarem;
II – Terem concluído, com aproveitamento, o Curso de Qualificação Básica para formação de **Agente de Desenvolvimento**;
III – Terem concluído o ensino fundamental.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 12 de fevereiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 487 de 13 de fevereiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **JOSÉ ROBERTO DA SILVA BRITO**, para o cargo comissionado Coordenador III, símbolo CC-8, da estrutura da Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de fevereiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

WILLIAN HENRIQUE PEREIRA DE CARVALHO
Secretário Mun. da Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 489 de 13 de fevereiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o Processo Administrativo nº 001531/2024, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art.1 Conceder a servidora **SCHEILA SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 6685, Professora, admitida em 15/5/2006, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Redução de 50% da Carga Horária, a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de fevereiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MAYARA EMMANUELA DA SILVA PEREIRA SANTANA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 490 de 13 de fevereiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município, em conformidade com disposto previsto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 000269/2025,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder Licença Maternidade, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 16/1/2025 até 15/7/2025 à servidora **EMANUELE OLIVEIRA GUIMARÃES**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 161208.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de fevereiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

ALEXANDRO DOS REIS MENEZES
Secretário Mun. de Saúde

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 491 de 13 de fevereiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município, em conformidade com disposto previsto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 000136/2025,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder Licença Maternidade, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 14/12/2024 até 12/6/2025 à servidora **DENISE MOURA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 162564.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de fevereiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 492 de 13 de fevereiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 006258/2024 no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. Conceder ao Servidor **ADAM JONES ARAÚJO DA SILVA**, matrícula nº 9340 admitido em 24/11/2009, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período de 2009 a 2014 devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de fevereiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

RENILDO DE MIRANDA
Secretário Mun. de Agricultura

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 493 de 14 de fevereiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1 EXONERAR **RAFAEL NASCIMENTO SANTIAGO**, nomeado através da Portaria nº 042/2025, do cargo comissionado de Diretor II, símbolo CC- 5, da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 14 de fevereiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PREFEITURA MUNICIPAL
SERRINHA
O TRABALHO CONTINUA, A MUDANÇA ACONTECE

PORTARIA Nº 494 de 14 de fevereiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **ALESSANDRO SILVA DE OLIVEIRA**, para o cargo comissionado de Diretor II, da Diretoria de Tecnologia da Informação, símbolo CC-5, da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 14 de fevereiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 495 de 14 de fevereiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1 EXONERAR **LEIDIENE DE SANTANA BARBOSA**, nomeada através da Portaria nº 267/2025, do cargo comissionado de Coordenador III, símbolo CC-8, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 14 de fevereiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

ALEXANDRO DOS REIS MENEZES
Secretário Mun. de Saúde

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 496 de 14 de fevereiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **LUANA LIMA BARRETO SILVA**, para o cargo comissionado de Coordenador III, símbolo CC-8, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 14 de fevereiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

ALEXANDRO DOS REIS MENEZES
Secretário Mun. de Saúde

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 497 de 14 de fevereiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **JOSÉ JOSIAS CERQUEIRA DE ARAÚJO**, para o cargo comissionado de Coordenador II, símbolo CC-6, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 14 de fevereiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

ALEXANDRO DOS REIS MENEZES
Secretário Mun. de Saúde

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 498 de 14 de fevereiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **TADEU RAMOS DA SILVA**, para o cargo comissionado de Chefe de Setor, símbolo CC-10, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 14 de fevereiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

ALEXANDRO DOS REIS MENEZES
Secretário Mun. de Saúde

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 499 de 14 de fevereiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **ROSE CARVALHO DE OLIVEIRA**, para o cargo comissionado de Diretor II, símbolo CC-5, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 14 de fevereiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

ALEXANDRO DOS REIS MENEZES
Secretário Mun. de Saúde

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 500 de 14 de fevereiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **GILMARA DE MATTOS PIMENTEL BRANDÃO**, para o cargo comissionado de Coordenador III, símbolo CC-8, da estrutura da Procuradoria Geral do Município.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 14 de fevereiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 501 de 14 de fevereiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **ENZO LUIZ BACELAR CAMPOS**, para o cargo comissionado de Coordenador III, símbolo CC-8, da estrutura da Procuradoria Geral do Município.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 14 de fevereiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 502 de 14 de fevereiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **JOÃO PAULO DE OLIVEIRA ARAÚJO**, para o cargo comissionado de Assistente Judiciário, símbolo ASS-IV, da estrutura da Procuradoria Geral do Município.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 14 de fevereiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 503 de 14 de fevereiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **MARCONE DE OLIVEIRA SANTOS**, para o cargo comissionado Coordenador III, símbolo CC-8, da estrutura da Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 14 de fevereiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

WILLIAN HENRIQUE PEREIRA DE CARVALHO
Secretário Mun. da Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 504 de 18 de fevereiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **MARIA DA GLORIA CARNEIRO DE ARAÚJO**, para o cargo comissionado de Diretor de Escola, símbolo CC-7, da Escola Municipal Aurelino Venâncio, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 18 de fevereiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 505 de 18 de fevereiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **JACKELINE DE JESUS SANTOS**, para o cargo comissionado de Diretor de Escola, símbolo CC-7, da Escola Municipal Otávio Costa, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 18 de fevereiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 506 de 18 de fevereiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **MILENA ARAÚJO PINHEIRO**, para o cargo comissionado de Diretor de Escola, símbolo CC-7, da Creche Municipal Pequeno Gênio, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 18 de fevereiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 507 de 18 de fevereiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **ELISÂNGELA PIMENTEL**, para o cargo comissionado de Diretor de Escola, símbolo CC-7, da Escola Municipal Olavo Coutinho, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 18 de fevereiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 508 de 18 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre a nomeação da Junta Médica Oficial do Município de Serrinha, regulamenta a concessão de licença para tratamento de saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições do Art. 82, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 838/2010, e

CONSIDERANDO a necessidade premente de nomeação da Junta Médica Oficial do Município de Serrinha, bem como da sua regulamentação;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de regulamentação referente à concessão de licença para tratamento de saúde dos servidores públicos municipais, assim como de pessoa de sua respectiva família.

Art. 1º - Nomear os médicos, Dr. Sérgio Everton de Oliveira, CRM-BA nº 26.956, Dr. Antônio Marcelo Alves Bello, CRM-BA nº 16.025 e Patrícia Crestani, CRM Nº 22541, para compor a Junta Médica do Município de Serrinha, com a finalidade de homologar todos os atos atinentes à saúde dos servidores efetivos e contratados que acarretarem afastamentos de suas atividades funcionais e emitir atestados admissionais.

§ 1º - A Junta Médica Oficial será constituída por 3 (três) profissionais médicos ocupantes de cargo efetivo ou comissionado e na falta destes, poderá ser formada por médicos contratados.

Art. 2º – Caso ocorra a extinção do vínculo de trabalho entre algum dos médicos nomeados nesta Portaria, aquele será, independente de ato específico, desligado da Junta Médica, devendo a Secretaria Municipal de Saúde providenciar à devida substituição.

Art. 3º – Os profissionais nomeados na Junta Médica Oficial do Município serão convocados sempre que houver necessidade, sendo devida à comunicação por meio da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º – Os laudos médicos devem conter:

a) O nome do servidor;

b) A assinatura do profissional assistente, sobre o carimbo, constando nome completo e registro no Conselho Profissional ou subscrito em receituário personalizado;

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



- c) O tempo de afastamento concedido ao servidor;
- d) A data de emissão do laudo.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 18 de fevereiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

ALEXANDRO DOS REIS MENEZES
Secretário Mun. de Saúde

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEFAP

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 9/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO
Serrinha - BA
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

FEVEREIRO/2025

DECRETO 9/2025

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1438 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

6201 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1002 INVESTIMENTO NAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
44903000 - 15420000	Material de Consumo	100.000,00
		Soma da Ação: 100.000,00
		Soma da Unidade: 100.000,00
6401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2045 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
		Soma da Ação: 60.000,00
		Soma da Unidade: 60.000,00
		Total Geral: 160.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

6201 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1002 INVESTIMENTO NAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
44905100 - 15420000	Obras e Instalações	100.000,00
		Soma da Ação: 100.000,00
		Soma da Unidade: 100.000,00
6401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2045 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00
		Soma da Ação: 60.000,00
		Soma da Unidade: 60.000,00
		Total Geral: 160.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Serrinha, Estado Da Bahia 18 de fevereiro de 2025.


CYRO OLIVEIRA SILVA NOVAIS
PREFEITO Mat.12178